

**PORTARIA Nº 090, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**Substitui membro designado pela Portaria nº 085/2016.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 164, da Lei Municipal nº 060/2001 que Dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando que entre os servidores designados para instauração e processamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 85/2016 foi constatado que um dos membros ainda não implementou o período de estágio probatório,

**DETERMINA:**

Com vistas à regularização da composição da comissão, a substituição do servidor **LUCAS ANTONIOLLI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 366, pelo servidor **MARCELO ZANATTA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 272, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar do servidor Rudimar Tirloni instaurado pela Portaria nº 085/2016, devendo a comissão ratificar eventuais atos praticados em que houve a participação do servidor substituído.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos nove dias do mês de maio de 2016.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

MARCELO ZANATTA

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

SILVANA KUHN BARILI

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

ROSANE FERLA FACHINELLI

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_